



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 76.521

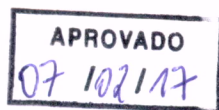
VETO 3/2017 - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.132, do Vereador **PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**, que redenomina "Rua RUBENE MARIA GIANNESCHI ORLANDO" o trecho apartado da Av. Prefeito Luís Latorre localizado no Parque Antonieta Cintra Chaves Gordinho ("Fazenda Grande"), na fase "Residencial dos Cravos"

PARECER N.º 5

Conforme lhe faculta a Lei Orgânica de Jundiaí - art. 72, VII, c/c o art. 53 - o Sr. Chefe do Executivo comunica a Edilidade, em prazo hábil, através do ofício GP.L. Nº 11/2017, sua decisão de vetar totalmente o Projeto de Lei nº 12.132, que tem por objetivo redenominar "Rua RUBENE MARIA GIANNESCHI ORLANDO" o trecho apartado da Av. Prefeito Luís Latorre localizado no Parque Antonieta Cintra Chaves Gordinho ("Fazenda Grande"), na fase "Residencial dos Cravos".

Quanto à competência e iniciativa, a propositura encontra amparo legal. Porém, contém vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, ao infringir a Legislação Municipal (art. 3.º da Lei Municipal 1.919/1972 e suas alterações) e consequentemente a Constituição Estadual (art. 111 e 144"), fato este que justifica o Veto oposto pelo Chefe do Executivo.

Portanto, somos pela manutenção do Veto.



Sala das Comissões, em 07/02/2017

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA